



**O FINANCIAMENTO ELEITORAL NAS COMISSÕES PERMANENTES
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS: UMA ANÁLISE DO META RELACIONAMENTO
ENTRE EMPRESAS E PARLAMENTARES**

**ELECTORAL FINANCING IN STANDING COMMITTEES OF THE CHAMBER OF
DEPUTIES: AN ANALYSIS OF THE META-RELATIONSHIP BETWEEN
COMPANIES AND PARLIAMENTARIANS**

**LA FINANCIACIÓN ELECTORAL EN LAS COMISIONES PERMANENTES
DE LA CÁMARA DE LOS DIPUTADOS: UN ANÁLISIS DEL META
RELACIÓN ENTRE EMPRESAS Y PARLAMENTARIOS**

Luiz Eduardo Geara¹
Ivan Jairo Junckes²
Rodrigo Rossi Horochovski³
Augusto Junior Clemente⁴

Resumo: O artigo analisa as relações entre o financiamento eleitoral empresarial dos deputados federais eleitos para a 55ª Legislatura (2015-2019) e a composição das comissões permanentes na Câmara dos Deputados durante o exercício legislativo de 2016. A partir do financiamento corporativo, o estudo procura responder duas questões: Quais as conexões entre o financiamento eleitoral dos parlamentares e a composição das comissões permanentes da Câmara dos Deputados? Qual o potencial de influência desses investidores sobre as referidas comissões? As fontes da pesquisa são arquivos da Câmara dos Deputados, e as informações sobre candidatos e sobre a prestação de contas eleitorais disponibilizadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Os dados foram organizados, submetidos à metodologia Análise das Redes Sociais (ARS) e processados no programa Gephi. Os resultados revelam uma rede de Comissões Permanentes altamente hierarquizada de acordo com o financiamento recebido pelos seus membros Deputados.

Palavras-chave: Financiamento eleitoral; Câmara dos Deputados; Comissões Permanentes; Grupos de interesse e pressão; Análise de Redes Sociais.

Abstract: The article analyzes the relationship between the corporate electoral financing of federal deputies elected to the 55th Legislature (2015-2019) and the composition of the standing committees in the Federal Chamber during the 2016 legislative exercise. From corporate financing, the study seeks to answer: What

¹ Mestre em Desenvolvimento Territorial Sustentável. Universidade Federal do Paraná (UFPR) (legeara@gmail.com).

² Universidade Federal do Paraná (UFPR) (ivanjairojunckes@gmail.com).

³ Universidade Federal do Paraná (UFPR) (rodrigoh33@gmail.com).

⁴ Universidade Federal do Paraná (UFPR) (rodrigoh33@gmail.com).

are the connections between the business financiers of parliamentarians and the permanent committees of the Chamber of Deputies? What are the connections between parliamentary election funding and the composition of the standing committees of the Chamber of Deputies? What is the potential influence of these investors on these commissions? The sources of the research are the website of the Chamber of Deputies, and the information on candidates and on the electoral accounts provided by the Superior Electoral Court (TSE - BR). The data were organized, submitted to the methodology of Social Network Analysis (SNA) and processed in the Gephi program. The results reveal a highly hierarchical network of Standing Committees ranked according to the funding received by their members parliamentarians.

Keywords: Electoral financing; Chamber of Deputies; Standing Committees; Interest and pressure groups; Social Network Analysis.

Resumen: El artículo analiza las relaciones entre la financiación electoral empresarial de los diputados federales elegidos para la 55ª Legislatura (2015-2019) y la composición de las comisiones permanentes en la Cámara de Diputados durante el ejercicio legislativo de 2016. A partir de la financiación corporativa, el estudio busca responder dos cuestiones: ¿Cuáles son las conexiones entre la financiación electoral de los parlamentarios y la composición de las comisiones permanentes de la Cámara de Diputados? ¿Cuál es el potencial de influencia de estos inversores sobre dichas comisiones? Las fuentes de la investigación son archivos de la Cámara de Diputados, y las informaciones sobre candidatos y sobre la rendición de cuentas electorales disponibilizadas por el Tribunal Superior Electoral (TSE). Los datos fueron organizados, sometidos a la metodología Análisis de las Redes Sociales (ARS) y procesados en el programa Gephi. Los resultados revelan una red de Comisiones Permanentes altamente jerarquizada de acuerdo con la financiación recibida por sus miembros Diputados.

Palabras claves: Financiamento eleitoral; Camara de los Diputados; Comisiones Permanentes; Grupos de interés y presión; Análisis de Redes Sociales.

1 Introdução

O presente artigo aborda as relações de financiamento eleitoral entre os grandes grupos empresariais no Brasil e a constituição das Comissões Permanentes na Câmara dos Deputados⁵. As Comissões Permanentes ocupam um posto privilegiado como instância legiferante, pois ali se apresentam e se analisam todos os dados, antecedentes, circunstâncias e conveniência de um projeto que, emitido sob a forma de parecer da comissão, orientará o Plenário na apreciação da matéria. Na ação fiscalizadora, as comissões atuam como mecanismos de controle dos programas e projetos executados ou em execução no Poder Executivo, constituindo-se um instrumento de favorecimento ou pressão sobre a esfera governamental e sobre grupos políticos específicos.

Para Araújo (2012) parece não haver controvérsias ao se afirmar que atores privados e

⁵A lista das Comissões Permanentes da Câmara do Deputados e suas respectivas siglas estão apresentadas no ANEXO 1.

grupos organizados procuram influenciar a atuação pós-eleitoral de atores políticos e o resultado de políticas públicas. Ainda, para o autor, há suficientes “evidências anedóticas” para se acreditar que interesses privados efetivamente influenciam, em algum grau, a atuação pós-eleitoral de atores políticos ou casos particulares de decisões públicas. Sua ressalva recai sobre os processos metodológicos: “No entanto, as tentativas de verificação empírica geral desta relação estiveram sempre envoltas em controvérsias.” (ARAÚJO, 2012, p. 8). Uma forma de superação das controvérsias tem sido experimentada através da aplicação da análise de redes sociais (ARS) aos relacionamentos entre financiadores e candidatos, tal qual tem sido realizada por Horochovski et al. (2016).

O objetivo do presente trabalho é investigar a capacidade de conexão e potencial influência do capital financiador sobre os parlamentares membros das comissões permanentes da Câmara dos Deputados. Com base nos estudos de Maltzman (2001), Souza (2012) e Mancuso (2015), a hipótese que sustenta a investigação é de que as doações de campanha declaradas entre financiadores corporativos e parlamentares evidenciam uma estrutura com potencial de influência e pressão empresarial sobre a agenda legislativa no interior das Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados.

Os dados utilizados para os trabalhos têm origem no Repositórios de Dados Eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), referentes ao pleito de 2014, e do Grupo de Estudos Territoriais (GETE/UEPG). Utilizam-se, também, dados disponibilizados no site da Câmara dos Deputados sobre a composição das comissões permanentes após a distribuição das cadeiras no início do ano de 2016⁶. A metodologia usada para responder às questões de pesquisa é a análise de redes sociais (ARS), que tem como procedimentos metodológicos, além das pesquisas bibliográficas e documental, o uso da ferramenta computacional Gephi para a análise de dados, utilizando-se especialmente o recurso de conversão *dual mode – one mode*.

O artigo está dividido em três partes. Na primeira, de caráter teórico-metodológico, são apresentados alguns conceitos e as possibilidades de uso da ARS como técnica de análise empírica, inclusive em redes nas quais se transacionam recursos políticos e econômicos, como no caso do financiamento de campanhas. A seguir, é mostrada a metodologia aplicada à problemática da pesquisa. Na terceira parte são compilados e analisados os dados relativos ao financiamento das campanhas nacionais nas eleições de 2014 e a composição das comissões permanentes em 2016, sob a perspectiva da metodologia de redes.

Nas considerações finais, buscam-se extrair significados, estratégias dos atores e

⁶A comissão é permanente quando integra a estrutura institucional da Câmara ou do Senado e é temporária quando criada para apreciar um projeto específico, para investigação ou para missão oficial podendo ser composta por deputados e senadores, quando é chamada de comissão mista. Não obstante pudéssemos ter abrangido as comissões temporárias, o escopo do presente trabalho limitou-se às comissões permanentes em função da abordagem possível no tempo da pesquisa, que trabalha com a composição das comissões permanentes em uma data específica de 2016. Futuros trabalhos estão previstos para serem desenvolvidos no âmbito do Laboratório de Análise de Redes (LAR) abrangendo as comissões temporárias.

possíveis desdobramentos desta investigação, especialmente ao serem evidenciados significativos vínculos estabelecidos pelo capital do financiamento eleitoral, entre os deputados membros das Comissões Permanentes em determinado momento no exercício de 2016 e as empresas que financiaram eleitoralmente esses deputados na campanha daquele sufrágio.

2 Financiamento eleitoral e Comissões: um debate em construção

Além dos escândalos midiáticos e das investigações judiciais, a relação entre grupos de capital e a elite política brasileira tem sido marcada pelo financiamento eleitoral oriundo de grandes corporações que transacionaram, em 2010, mais de 66% do total investido (HOROCHOVSKI, 2016) e, em 2014, quase 75% do que foi recebido por candidatos a todos os cargos (JUNCKES; HOROCHOVSKI; CAMARGO, 2016). Tal fenômeno suscitou um grande desenvolvimento de estudos acadêmicos sobre investimento eleitoral no Brasil desde o começo da década de 2000. Embora no Brasil essa temática seja emergente, Araújo (2012) cita o trabalho de Bentley (1908) para afirmar que a academia se debruça sobre a questão da influência privada no comportamento pós-eleitoral há mais de século.

Mancuso (2015) divide em três vertentes a literatura brasileira sobre o que ele denomina “investimento eleitoral”. A primeira trata da relação entre investimento e desempenho eleitoral; a segunda aborda a relação entre investimento e concessão de benefícios para os investidores e, por fim, a terceira vertente focaliza os determinantes do investimento eleitoral. O autor ressalta que este tipo de literatura teve seu desenvolvimento alavancado por dois motivos: a aprovação da legislação (Lei n. 8.713/1993), que permitia doações de pessoas jurídicas com a obrigatoriedade de que comitês e partidos prestassem contas das doações recebidas à Justiça Eleitoral; e o fato de a Justiça Eleitoral tornar públicas as prestações de contas em seu sítio na internet.

Nas eleições de 2010 e 2014, a legislação brasileira (Lei n. 9.504/1997) permitia que os recursos para as campanhas eleitorais tivessem diversas fontes: pessoas jurídicas (até o limite de 2% do faturamento bruto do ano anterior à eleição, *cf.* art. 81, § 1º), pessoas físicas (até o limite de 10% dos rendimentos brutos do ano anterior à eleição, *cf.* art. 23, § 1º, I) e os próprios candidatos (até o valor máximo de gastos estabelecido pelo seu partido, *cf.* art. 23, § 1º, II). Além de permitir também como fonte recursos a comercialização de bens e realização de eventos, fundo partidário e rendimento de aplicações financeiras.

A influência do financiamento político sobre a geração de agendas públicas é tema abordado por Fleischer (2000), que estuda as formas de retribuição e compensação dos investimentos realizados pelos “doadores” de campanha, e por Souza (2012), que define o cerne da formulação de políticas públicas como a luta pelo poder e por recursos entre grupos sociais. Essa luta é mediada por instituições políticas e econômicas que levam as políticas públicas para certa direção e privilegiam alguns grupos em detrimento de outros.

A rede de financiamento eleitoral constitui uma porta de acesso a um setor político

específico do aparelho de Estado. Nesta rede, as pessoas físicas tendem a doar de acordo com a ideologia partidária, os agentes partidários se inserem na lógica das alianças que possibilitam o melhor posicionamento na disputa pelos cargos, e as pessoas jurídicas direcionam seus recursos de acordo com viabilidade eleitoral de partidos e candidatos (MANCUSO; SPECK, 2015).

Especificamente sobre a dinâmica do financiamento e dos resultados eleitorais em estudo de análise de redes sociais, Horochovski et al. (2016) apontam a integração e desproporcionalidade do financiamento político. Os autores demonstram que 2% dos financiadores direcionaram seus recursos para 90% dos candidatos eleitos, e 81% dos eleitos tiveram financiamento eleitoral direto de apenas 0,2% dos doadores em 2010. Em outro estudo sobre as eleições de 2014, Cervi, Horochovski e Junckes (2015) abordam o financiamento destinado aos candidatos à presidência expondo, na estratégia dos doadores dos maiores volumes de recursos, a predominância de uma baixa consistência ideológica. Ao analisar meta conexões entre os financiadores das eleições de 2010 no Brasil, Horochovski et al. (2015) investigam os relacionamentos entre partidos. É demonstrado que diferentes estratégias de investidores forjam distintas comunidades partidárias, tornando-se secundária qualquer diferenciação ideológica em algumas delas.

Fleischer (1997) e Speck (2012) oferecem duas interpretações distintas para o fato de os parlamentares atenderem mais aos interesses dos financiadores do que dos seus eleitores após as eleições. O primeiro é que o financiamento de campanha ofereceria uma via de acesso aos tomadores de decisão para influenciar projetos de leis, desenhos de políticas públicas, atividades de lobbying, etc. E o segundo é que os eleitos poderiam oferecer vantagens indevidas para os financiadores nas suas transações econômicas junto ao Estado, por meio de benefícios tributários, financiamentos públicos, licitações, etc. O problema reside, no entanto, na definição de causa e efeito, na qual é difícil determinar se “os recursos ‘produzem’ o sucesso eleitoral ou somente ‘refletem’ o capital político dos partidos e candidatos?” (SPECK, 2015, p. 267).

O envolvimento de políticos eleitos em casos de captura de Estado não significa necessariamente a violação da lei. Governantes e legisladores gozam de margem de manobra na interpretação de seus mandatos. Favorecimentos podem incluir variadas interações que vão desde conversas informais sobre interesses em processos decisórios de temas que afetam determinada empresa, até a negociação de decisões dos integrantes do Poder Legislativo ou Executivo: “Seja no acesso privilegiado aos centros de poder, seja na influência direta sobre o processo decisório, as decisões dos políticos em cargos eletivos dificilmente poderão ser questionadas como ilegais, ferindo normas ou regras de procedimento” (SPECK, 2012, p. 83).

Em se tratando da relação entre o Executivo e o Legislativo, quando o governo tem apoio fragmentado no Legislativo a sua sustentação é negociada mais intensamente, a governabilidade só é possível por meio da permuta de cargos públicos para aliados. Trata-se do sistema de patronagem (spoils), que significa dizer que os legisladores têm o poder de indicar membros de

seu grupo para ocupar determinados cargos públicos (SPECK, 2012). No caso das comissões parlamentares, estas são ocupadas pelos indicados do líder do partido. Os indicados, por sua vez, poderão ser contatados quando “favores para doadores de campanhas deverem ser recompensados” (SPECK, 2012, p. 82).

Ao serem empossados em seus cargos, os deputados federais (e senadores nas comissões do Senado) entram em negociação com os líderes das bancadas de seus partidos para comporem as comissões parlamentares nas quais atuarão, dentre elas as 25 Comissões Permanentes aqui em estudo. As comissões são órgãos com composição partidária proporcional à da Câmara por meio do quociente partidário: divisão do número de membros do partido pelo quociente resultante da divisão do número de membros da Câmara pelo número de membros da Comissão.

O neoinstitucionalismo de escolha racional entende o debate em torno das comissões a partir da dualidade principal-agente, na qual um principal delega tarefas para um agente num ambiente de informações assimétricas. As comissões são entendidas como “agentes”, porém o “principal” varia de acordo com três abordagens: informacional, distributivista e partidária. Na abordagem informacional a função das comissões é a de especializar os parlamentares, fato que gera poder às comissões em relação ao plenário pelo seu acúmulo de informações. Assim, o principal é a Câmara ou o Plenário como um todo, na medida em que concede prerrogativas às comissões como incentivo à especialização temática a serem posteriormente repassadas ao Plenário (KREHBIEL, 1991; GILLIGAN; KREHBIEL, 1987). A abordagem distributivista enfatiza o interesse da reeleição pelos parlamentares, fato que torna o processo legiferante o resultado do equilíbrio das preferências individuais. Logo, os parlamentares rumam àquelas comissões que contribuíssem com o atendimento das suas bases eleitorais. Elas, portanto, estão a serviço dos seus próprios membros que as usam para obter benefícios (WEINGAST, 1984; WEINGAST; MARSHALL, 1988; SHEPSLE; WEINGAST, 1987). Por sua vez, a abordagem partidária coloca o partido como principal porque as normas legislativas o beneficiam com vantagens e poderes que são mobilizados para controlar as ações dos membros das comissões em prol do interesse do partido (COX; McCUBBINS, 1993; 1994).

Essas teorias foram desenvolvidas para o Congresso dos EUA e não são mutuamente exclusivas. Adaptadas ao Brasil, elas devem levar em conta a influência do Executivo brasileiro sobre o funcionamento das comissões. Um exemplo de dispositivo de controle do Executivo sobre as comissões é o pedido de urgência, que segundo Pereira e Mueller (2000) é amplamente usado quando as preferências de uma comissão são extremadas ou opostas aos interesses do governo.

Neste sentido, não é possível abordar o tema em questão sem tocar no conceito de presidencialismo de coalizão, que em resumo significa dizer que a combinação do sistema presidencialista com representação proporcional de lista aberta e sistema parlamentar fragmentado leva o governo a distribuir pastas ministeriais entre membros dos principais partidos, na esperança de obter apoio da maioria do Congresso (ABRANCHES, 1988).

Duas perspectivas principais dividem esse debate, segundo Santos (2002): uma é que os partidos no Brasil são indisciplinados e por isso o comportamento da Câmara é imprevisível, pois os deputados buscam benefícios para seus redutos eleitorais e aprisionam o Executivo a interesses paroquiais dos parlamentares (AMORIM NETO, 1998; LAMOUNIER, 1991; MAINWARING, 1997; 1999); a outra é a de que o comportamento dos partidos é disciplinado e que as decisões da Câmara são previsíveis, pois seus membros não são capazes de fazer valer seus interesses particularistas (FIGUEIREDO; LIMONGI, 1999; MENEGUELLO, 1998; SANTOS, 1997).

O autor, então, desenvolve uma terceira explicação para superar essa dualidade, comparando os regimes democráticos de 1946-1964 e pós-1988 (SANTOS, op. cit) no Brasil: nosso sistema político fez uma transição do sistema presidencialista faccional para o sistema presidencialista de coalizão racionalizado. Sustenta que dispositivos institucionais poderosos foram fornecidos ao poder Executivo com o golpe de 1964, depois ratificados pela Constituição de 1988, criando estímulos para a organização dos deputados federais em partidos parlamentares, elevando a disciplina e a previsibilidade dos legisladores em plenário vis-à-vis o que existia entre 1946-1964. O ponto chave da tese de Santos (op. cit) para os propósitos deste artigo é que tal racionalização do Legislativo brasileiro influenciou na estratégia de nomeação de membros para as comissões em que o grau de expertise dos parlamentares é associado de forma positiva a sua nomeação pelo líder partidário no período pós-1988, enquanto que no período 1946-1964 o preponderante era a taxa de “lealdade partidária”.

Por seu turno, Gustavo Müller (2005) enfatiza o poder do Colégio de Líderes Partidários no recrutamento para comissões. Para o autor, o critério da “lealdade política” (que não pode ser confundido com fidelidade partidária) é o fator explicativo. Tal critério é mensurado por meio do comportamento dos deputados durante votações e pelas suas especializações temáticas (fruto da formação profissional/acadêmica ou atividade econômica). A tese de Müller (op. cit.), influenciada por George Tsebellis (1998), é a de que a partir do conhecimento da trajetória dos deputados, os líderes partidários teriam condições de avaliar a confiabilidade que pode ser atribuída aos membros das bancadas. Assim, a linha partidária ganha destaque, tendo em vista que os partidos seriam os principais instrumentos para a dissolução de conflitos, distribuição de encargos e de ganhos.

Pereira e Mueller (2000) adaptam as teorias distributivista e informacional ao sistema de comissões do Legislativo brasileiro. De acordo com os autores, as comissões são escolhidas para que ou potencializem o atendimento às bases eleitorais dos parlamentares, no caso do distributivismo, ou garantam o ganho de informações especializadas, no caso da teoria informacional.

No entanto, o debate em torno das comissões, acima exposto, embasado na teoria neoinstitucionalista de escolha racional, ignora o poder do capital como um elemento fundamental na composição das comissões, através das conexões entre seus deputados membros e os grupos

de interesse responsáveis pelas doações de campanha. As doações de grandes empresas para os parlamentares forjam relacionamentos dessas empresas com as diversas comissões no parlamento. A identificação, a presença e o potencial de influência do capital financiador sobre a pauta e a produção legislativa é algo que não pode ser desconsiderado na agenda de pesquisa legislativa. É nesse sentido que, neste artigo, procuramos avançar nesta discussão inserindo o papel do financiamento de campanhas na composição das Comissões Permanentes.

As comissões que se destacam por seus membros terem recebido o maior aporte de doações eleitorais do capital corporativo em 2014, como será demonstrado na próxima seção, são a CCJC e a CFT. A CCJC em suas atribuições apresenta uma amplitude legislativa que mobiliza interesses múltiplos. Figurando como a comissão mais central na rede de financiamento eleitoral em 2014, sua área de atuação não se concentra em nenhum grupo econômico específico, mas a sua abrangência jurídica e constitucional engloba assuntos de interesse geral. Já à CFT compete proferir pareceres acerca da compatibilidade e/ou adequação financeira e orçamentária das proposições a ela distribuídas e, quando for o caso, a respeito do mérito, podendo o parecer ser terminativo o que, também, imputa à CFT uma relevância de pauta na abordagem de temas de interesses partilhados por diferentes grupos econômicos. Na sequência das comissões aparecem a CME, com atuação na área de mineração e geração de energia e a CAPADR, na área agropecuária e de abastecimento, ambas com elevada relevância entre os principais setores da economia nacional.

3 Procedimentos metodológicos

Os dados de financiamento eleitoral relativos às eleições de 2014 utilizados para o presente trabalho têm como fonte o Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Já os dados relativos à composição das comissões permanentes durante o ano de 2016 têm como fonte a Câmara dos Deputados. Os dados referentes ao financiamento eleitoral de 2014 foram disponibilizados pelo Grupo de Estudos Territoriais (GETE), da Universidade Estadual de Ponta Grossa (PR), disponíveis para consulta e download no Atlas de Redes de Financiamento Eleitoral, através do endereço <http://www.getepolitica.org/>. A identificação e seleção dos membros das Comissões Permanentes foi realizada a partir da coleta de dados em um recorte transversal, em setembro de 2016, mediante consulta à página da Câmara dos Deputados com a composição das comissões atualizada.

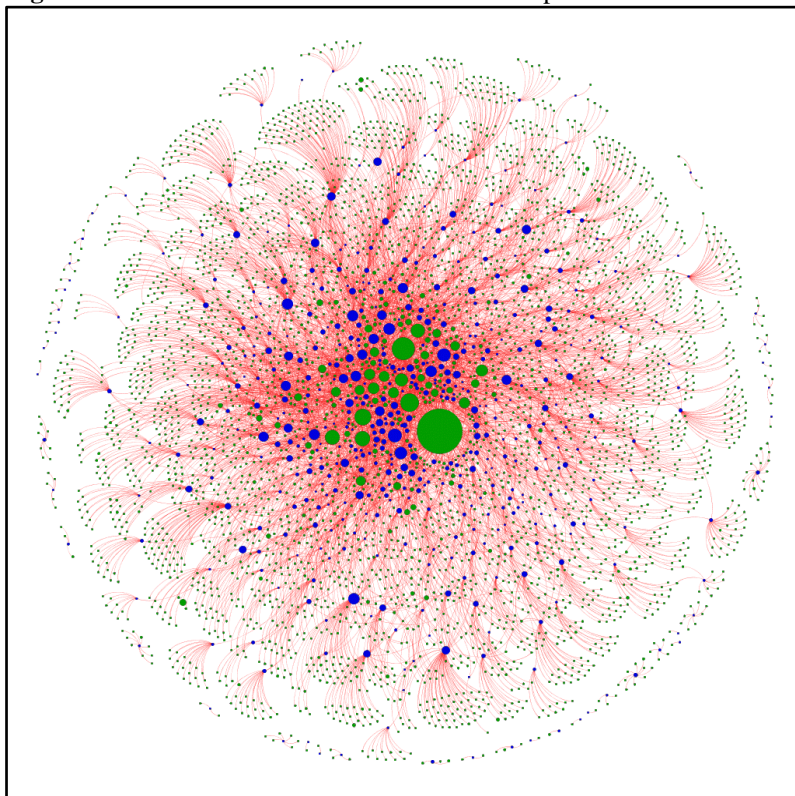
O primeiro passo dos trabalhos foi a montagem de uma rede de relacionamentos de financiamento dos Deputados Federais eleitos em 2014 e membros das comissões permanentes durante o ano de 2016. O material primário para o presente estudo é a rede de financiamento eleitoral dos 513 deputados federais eleitos e os seus respectivos 3.916 financiadores eleitorais, pessoa jurídica, incluindo doadores originais identificados.

O software Gephi é usado nesta tarefa, por tratar-se de uma plataforma interativa de

visualização e exploração de redes e sistemas complexos, grafos dinâmicos e estratificados. Os cálculos realizados no Gephi são exportados e “lidos” nas planilhas com auxílio de um editor de planilhas; as tabelas de dados e cálculos transformam-se em grafos representativos dos relacionamentos. As redes também podem ser exploradas em relação à sua topologia e modularidade, fazendo-se um fatiamento piramidal (mediante redução de grau ou peso, por ex.) ou particionamento segundo atributos específicos como: financiador, valor recebido como doação, comissão permanente que compõem, titular ou suplente, etc.

Desta forma monta-se uma rede exclusiva de financiamento eleitoral de deputados federais que pode ser observada no grafo exposto pela Figura 1. Os parlamentares estão representados pelos nós (círculos) na cor azul e os financiadores eleitorais pela cor verde. As doações estão representadas pelas arestas (linhas) em vermelho.

Figura 1 – Grafo da rede de financiamento dos deputados federais eleitos.



Fonte: Os autores (2017), com base em dados do TSE organizados em banco de dados relacional pelo GETE/UEPG.

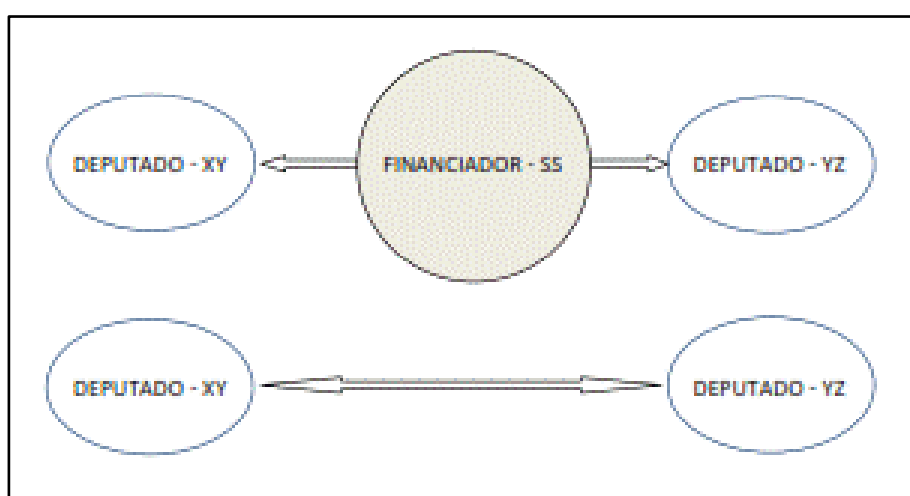
No centro do grafo anterior encontram-se os financiadores e parlamentares mais bem conectados (nós verdes e azuis proeminentes, respectivamente) que serão identificados posteriormente em sua participação no interior das Comissões Permanentes. Embora parlamentares apresentem nós mais destacados por sua centralidade, é notável a diferenciação entre os pequenos financiadores empresariais, periféricamente distribuídos no grafo, e os grandes representantes corporativos que ocupam o centro da rede.

O segundo passo do trabalho foi a realização de um teste da conectividade produzida

pelos financiadores entre os parlamentares, pois sem esse pressuposto não haveria razão de investigarmos qualquer capacidade de engendramento de influência dos financiadores no interior das comissões. A rede de financiamento dos parlamentares foi submetida ao recurso de conversão modal, *dual mode – one mode*, que possibilita visualizar os metarrelacionamentos entre os deputados através do capital dos seus financiadores eleitorais⁷.

A rede bimodal, ou seja, com dois tipos de nós (doadores e receptores) é convertida para um só de seus modos aplicando-se o algoritmo de conversão multimodal (*dual mode – one mode*). Obtivemos, assim, uma rede capaz de mostrar a interconexão existente entre parlamentares e produzida pelas operações de investimento eleitoral dirigidas simultaneamente a dois ou mais candidatos. A Figura 2 ilustra a técnica utilizada.

Figura 2 – Conversão *Dual Mode – One Mode*



Fonte: Os autores (2017).

O terceiro passo adotado foi agregar as informações referentes às doações recebidas pelos parlamentares de uma comissão em um só nó receptor/comissão. Com o objetivo de identificar o conjunto de financiadores dos membros de cada comissão permanente na Câmara dos Deputados, transformam-se as informações referentes à relação financiador/parlamentar em financiador/comissão.

Dentre os 513 deputados que compõem a Câmara Federal, os sete membros da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, eleitos pelos seus pares, estão impedidos de participar de comissões e lideranças, segundo o artigo 14 do seu Regimento Interno. Dessa forma, 506 deputados estão alocados nas Comissões Permanentes. Entretanto, em consulta realizada em 16/09/2016, constavam na página da composição das Comissões Permanentes do site da Câmara dos Deputados informações sobre 509 deputados membros das comissões. A partir dessa lista com os 509 parlamentares, associa-se a esses parlamentares o atributo referente à Comissão

⁷Horochovski, Junckes e Camargo (2016) explicam e utilizam essa conversão modal na análise dos papéis dos diferentes atores da rede de financiamento eleitoral das eleições gerais de 2014.

Permanente à qual eles estão informados na condição de membros.

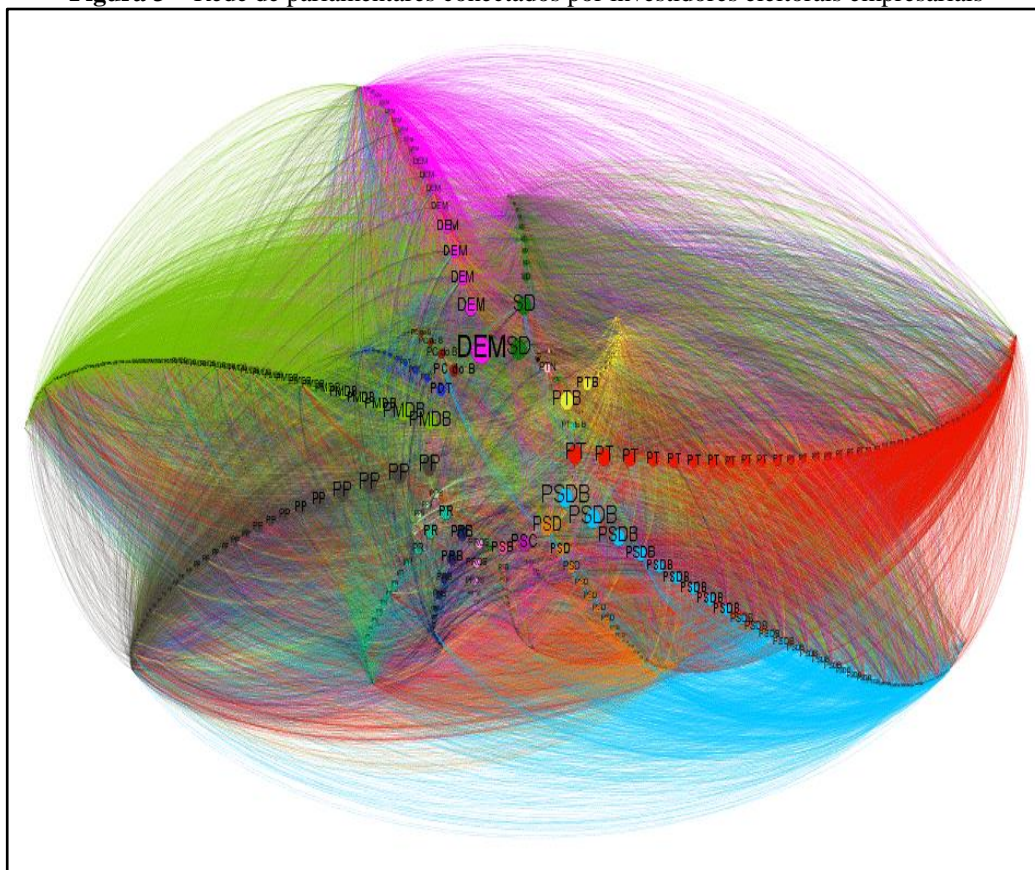
Finalmente foi realizada nova conversão multimodal sobre a rede agregada financiador/comissão, para geração de uma rede de comissões a partir das múltiplas doações destinadas por investidores eleitorais aos deputados federais membros das Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados.

4 Resultados e discussão

A presente pesquisa se concentra nas relações estabelecidas nas Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados identificadas através dos vínculos do financiamento eleitoral. Para tal análise é feita uma leitura progressiva da constituição desses relacionamentos, muito embora se saiba que a atuação efetiva das comissões possa estar sujeita a manobras regimentais das lideranças partidárias e da mesa diretora da Câmara, principalmente, a serviço dos interesses do Executivo, como aponta o trabalho de Pereira e Mueller (2000).

A capacidade potencial dos financiadores empresariais para o exercício de intermediação entre os parlamentares foi inicialmente testada e pode ser percebida utilizando-se a conversão modal das redes, explicada anteriormente. Aplicado à rede de financiamento dos deputados, este recurso permite visualizar os metarrelacionamentos entre os deputados produzidos pelas doações múltiplas realizadas pelos financiadores corporativos (Figura 3). Na conversão da rede bimodal (com financiadores e parlamentares) em unimodal (apenas parlamentares), o nome de cada parlamentar está substituído pela sigla do seu partido político, com agrupamento em linha para facilitar a visualização das arestas (linhas) representativas das doações múltiplas. Cada uma das 39.430 linhas do grafo a seguir representa uma ou mais das 120.516 doações destinadas a distintos parlamentares agregados por filiação partidária. As linhas da rede expõem a impressionante capacidade de conexão e intermediação alcançada pelos financiadores privados ante os parlamentares.

Figura 3 – Rede de parlamentares conectados por investidores eleitorais empresariais



Fonte: Os autores (2017), com base em dados do TSE organizados em banco de dados relacional pelo GETE/UEPG.

Uma ideia aproximativa da conectividade produzida pelos investidores eleitorais pode ser obtida se considerarmos que os 100 parlamentares mais bem conectados por relações de investimento empresarial estão relacionados com pelo menos 298 de seus colegas através de seus respectivos financiadores diretos. Destaque-se que o parlamentar mais bem conectado está (meta)vinculado a 367 colegas. Talvez este parlamentar, quando candidato, nunca tenha tido contato direto com alguns ou muitos desses 367 parlamentares a ele vinculados através das relações de financiamento, todavia, entre si e qualquer um dos seus colegas existe apenas um doador direto em comum, o qual detém um potencial para aproximá-los em função de seus interesses de financiador eleitoral.

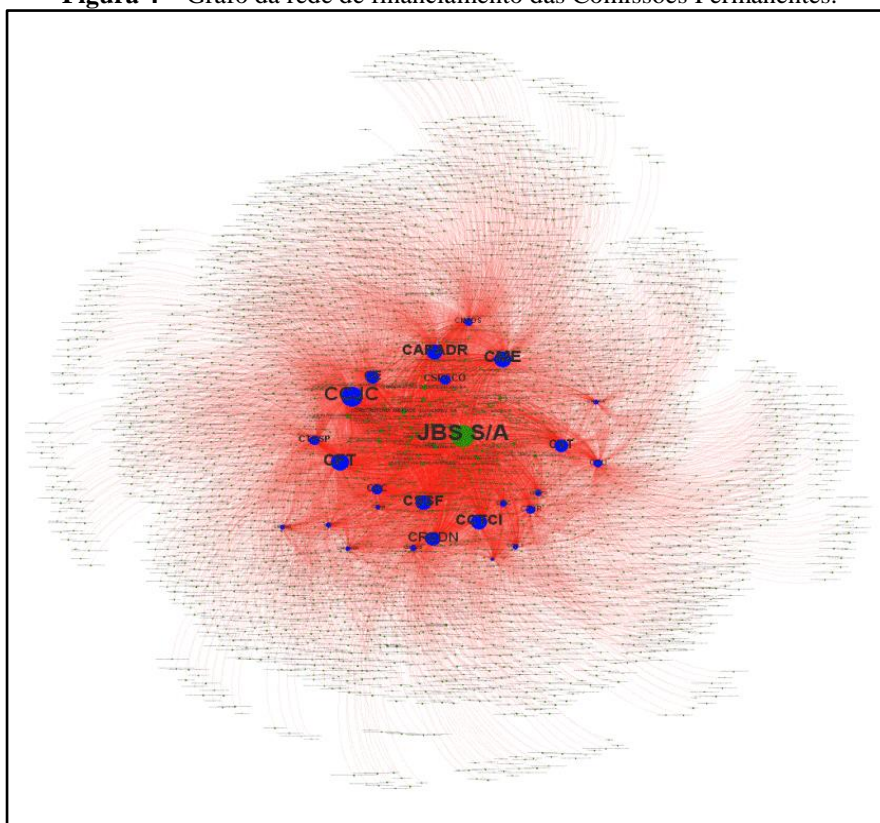
Adicionalmente, a rede de parlamentares conectados por investimentos eleitorais empresariais evidencia o quão pouco concentrados, por filiação partidária, são os investimentos corporativos, pois as empresas financiam parlamentares de vários partidos diferentes. Essa dispersão de vínculos interpartidários produzida pelos agentes corporativos no financiamento eleitoral confirma estudos sobre as redes de financiamento eleitoral de 2010 e 2014, realizados por Horochovski et al. (2015) e Horochovski, Junckes e Camargo (2016).

Verificada a capacidade de conectividade alcançada pelos investidores eleitorais, passa-se a construir a rede de comissões engendrada pelos financiadores dos parlamentares que

compõem esta rede. Com o objetivo de identificar o conjunto de financiadores dos membros de cada comissão permanente na Câmara dos Deputados, a relação financiador/parlamentar foi transformada em financiador/comissão. Para tal, foram agregadas as informações referentes às doações recebidas pelos parlamentares de uma comissão em um só nó receptor/comissão.

O procedimento de agregação das doações recebidas pelos 509 parlamentares em suas respectivas comissões formou uma rede denominada de “Rede de Financiamento das Comissões Permanentes”. A Figura 4 a seguir traz o grafo da rede agregada, onde as comissões estão representadas pelos nós (círculos) na cor azul e os financiadores eleitorais pela cor verde. As doações estão representadas pelas arestas (linhas) em vermelho.

Figura 4 – Grafo da rede de financiamento das Comissões Permanentes.



Fonte: Os autores (2017), com base em dados do TSE organizados em banco de dados relacional pelo GETE/UEPG.

A rede anterior, de financiamento das Comissões Permanentes, está formada por um total de 3.932 nós, sendo 3.907 doadores empresariais representados na cor verde e, os demais, em azul, 25 comissões. As linhas vermelhas (arestas) expressam as 19.448 doações agregadas que totalizam R\$ 506.441.229,00 em financiamento eleitoral. Pelo fato de algumas comissões permitirem deputados de outras comissões em sua composição, o valor corresponde às doações destinadas a esses deputados é computado uma vez para cada comissão que eles compõem. O tamanho dos nós está graduado por grau ponderado (volume de recursos recebidos ou doados no/pelo nó) e a distribuição/posição de cada nó corresponde a sua centralidade na rede. É destacada a centralidade exercida pelos grandes financiadores empresariais e a posição

Tabela 1 – Aporte de recursos de financiamento eleitoral aos membros das comissões permanentes na Câmara dos Deputados em 2016

C omissão Permanente	N de doações recebidas (Grau)	N Membros	Média doações por membro (N)	Total recebido (R\$) (Grau Ponderado)	Média recebida por membro (R\$)	Mediana (R\$)
CCJC	2.033	129	15,8	133.561.889	1.035.363	880.558
CFT	1.529	81	18,9	104.414.834	1.289.072	1.189.958
CME	1.419	82	17,3	99.431.739	1.212.582	1.010.515
CAPADR	1.585	90	17,6	98.563.494	1.095.150	1.034.443
CREDN	1.007	66	15,3	80.777.051	1.223.895	800.300
CSSF	1.292	101	12,8	78.939.236	781.577	550.404
CCTCI	1.019	74	13,8	78.713.826	1.063.700	695.642
CVT	1.025	84	12,2	68.772.477	818.720	656.151
CE	1.068	83	12,9	66.624.029	802.699	487.903
CDC	785	41	19,1	52.574.929	1.282.315	1.044.758
CSPCCO	690	57	12,1	51.973.765	911.820	746.544
CTASP	695	44	15,8	48.053.696	1.092.129	845.050
CDU	621	35	17,7	41.789.543	1.193.987	943.844
CTUR	544	37	14,7	40.919.062	1.105.921	1.003.197
CMADS	711	36	19,8	38.997.667	1.083.269	536.109
CFFC	431	38	11,3	30.705.704	808.045	610.338
CESPO	446	42	10,6	27.499.152	654.742	463.088
CDEICS	403	35	11,5	27.011.968	771.771	445.000
CCULT	375	36	10,4	23.636.181	656.561	677.680
CLP	318	26	12,2	21.072.081	810.465	544.742
CMULHER	307	30	10,2	19.885.614	662.854	469.002
CIDOSO	227	26	8,7	19.885.304	764.819	408.855
CINDRA	295	36	8,2	19.821.729	550.604	405.242
CDHM	299	33	9,1	18.286.622	554.140	242.500
CPD	324	34	9,5	13.286.386	390.776	341.460
TOTAL	19.448	1.376	14,1	1.305.197.978	22.616.975	17.033.280

Fonte: Os autores (2017), com base em dados do TSE organizados em banco de dados relacional pelo GETE/UEPG.

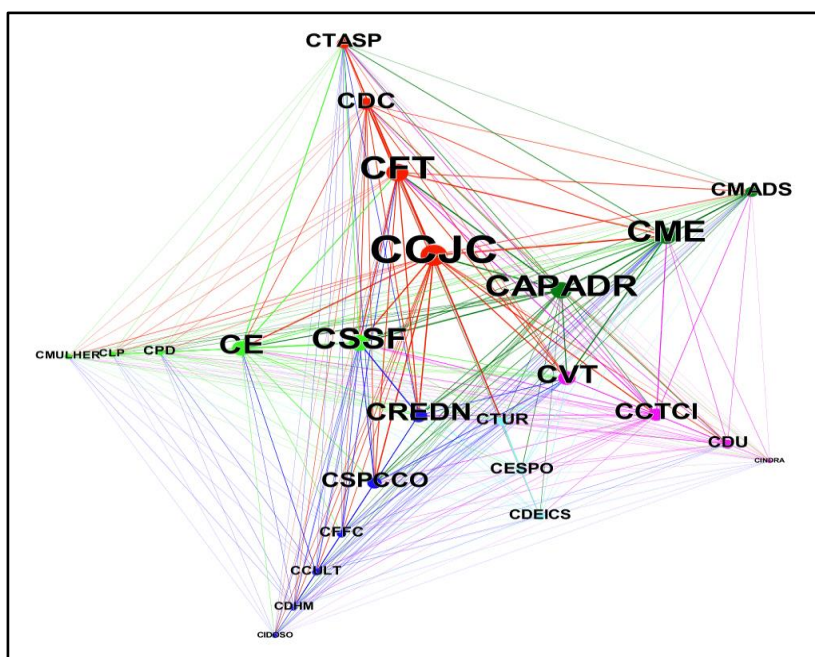
Considerando-se o conjunto dos dados, evidencia-se o interesse seletivo e direcional do capital financiador para determinado grupo de parlamentares, notadamente daqueles que detêm maior centralidade na rede de financiamento eleitoral, o que promove e impulsiona uma estrutura hierárquica de comissões parlamentares. As comissões CCJC, CFT, CME e CAPADR ocupam os primeiros lugares, respectivamente, como as mais financiadas, sendo responsáveis pelo recebimento de 33,4% do total financiado aos parlamentares. As comissões CINDRA, CDHM e CPD figuram como as menos financiadas. As comissões criadas no início de 2016, CMULHER e CIDOSO aparecem logo acima das três últimas colocadas. Essas cinco comissões, no final da lista, são destino de, apenas, 6,9% do financiamento total dos deputados das Comissões Permanentes.

Visto que os financiadores apresentam uma elevada capacidade para conectar diretamente os parlamentares e que esta capacidade é assimetricamente distribuída entre as diferentes comissões permanentes, buscou-se identificar uma rede de comissões constituída através dos

metavínculos de investimento eleitoral. Utilizou-se, novamente, o recurso de conversão multimodal, de rede bimodal (*dual mode*) em rede unimodal (*one mode*), para evidenciar ligações existentes, porém ocultas, realizadas pelos investidores em suas doações para dois ou mais candidatos/comissões.

Explicitando-se os vínculos entre as comissões, quando suprimida a figura do financiador, torna-se possível perceber as “comissões centrais” com o maior número e volume de investimentos em comum, e, pelo seu contrário, as “comissões periféricas”, com a menor interconectividade produzida pelas doações múltiplas. A Figura 6 a seguir apresenta o grafo com os vínculos entre as 25 comissões produzidos pelos financiadores empresariais.

Figura 6 – Rede de comissões constituída pelos investimentos eleitorais empresariais.



Fonte: Os autores (2017), com base em dados do TSE organizados em banco de dados relacional pelo GETE/UEPG.

Os metavínculos mais expressivos se dão entre as comissões CCJC e CFT com 525 investidores em comum; CCJC e CME com 386 e CAPADR e CCJC com 356. Os menos expressivos, aparecem entre CINDRA e CMULHER com 30 vínculos comuns; e CIDOSO e CINDRA, e CINDRA e CLP com 27 doadores comuns entre elas.

O peso dos vínculos, expresso pela espessura das arestas, é a variável que determina a intensidade do relacionamento de capital intercomissões. A cor dos nós, determinada pela partição de modularidade de classe, mostra as comunidades formadas pelos vínculos¹⁰. O tamanho dos nós está definido pelo *ranking* de centralidade de grau ponderado, ou seja, o volume dos recursos e dos relacionamentos estabelecidos. Note-se que o número de parlamentares membros das

¹⁰ O conceito de modularidade de classe está descrito por Newman (2010, p. 354-92, *Graph partitioning e community detection*). O software Gephi utiliza em seus cálculos um algoritmo de modularidade de classes de concepção de Blondel, Guillaume, Lambiotte e Lefebvre (2008).

comissões centrais é maior do que das comissões periféricas, e, portanto, isso poderia gerar, por si só, uma interconexão mais acentuada entre essas comissões. Todavia, tal qual ocorre com os dados da Tabela 1, além de um número maior de parlamentares, as comissões centrais apresentam médias e medianas superiores de doações recebidas. Ocorre o inverso com as comissões periféricas.

Dos estudos e resultados obtidos é possível inferir a destinação estratégica de recursos por parte dos grupos de financiadores para as comissões com relevância legislativa e correspondente às suas atribuições normativas nas relações mercantis. Da mesma forma conclui-se haver um desinteresse, ou um interesse mitigado, sobre a agenda das comissões menos contempladas com o financiamento em comum de seus deputados membros. Adicionalmente, devemos ter em consideração que os financiadores têm preferência pelos candidatos mais competitivos, que são corriqueiramente aqueles já com forte presença no parlamento ou capital político relevante, ambas as situações que os fazem ter mais chance de conseguir assentos nas comissões “mais importantes”.

As seis comissões que apresentam o maior número de metavínculos com todas as demais comissões são: CCJC, CFT, CAPADR, CME, CSSF e CE, com 36% do total de vínculos no conjunto das 25 Comissões Permanentes. As seis comissões periféricas, com menos metavínculos, são: CPD, CDHM, CLP, CMULHER, CIDOSO e CINDRA, com apenas 14,2% das doações múltiplas.

A CCJC conecta as outras comissões com o maior aporte financiado e é, também, a Comissão Permanente que mais se conecta com as outras comissões, com 5.576 vínculos, apresentando uma grande abrangência legislativa em sua agenda. A CFT, em segundo lugar, apresenta 4.721 vínculos de seus membros em comum com os membros das demais comissões. As Comissões CAPADR e CME, na sequência da lista, têm suas atribuições definidas conforme o indicado nas suas próprias denominações, sobre agendas de reconhecida pertinência industrial, comercial e territorial. Importante reafirmar que o maior número absoluto de membros gera mais vínculos e, evidentemente, o contrário também ocorre. Assim, o resultado evidencia que o capital empresarial doa mais, com maior frequência e valores mais elevados para aqueles candidatos que, uma vez eleitos, vêm a compor as comissões com o número maior de parlamentares, não havendo uma relação causa-efeito e sim de complementaridade.

As comissões que se relacionam com o menor volume de vínculos com as demais 25 comissões têm em comum, além de um número menor de parlamentares membros, uma agenda de caráter social, doméstico e familiar predominante, por tratarem de direitos de inclusão e equidade ao abordar as questões pertinentes aos direitos da mulher, do idoso e das pessoas com deficiência. A CINDRA, em último na lista, também de caráter inclusivo, coaduna-se com as precursoras na lista, posto que em sua criação estavam previstas proposições de formas de redução das desigualdades da região amazônica (BRASIL, Câmara dos Deputados, 2014).

5 Considerações finais

Demonstrou-se inicialmente neste estudo que os relacionamentos de financiamento eleitoral em 2016 forjaram uma rede de parlamentares conectados por investimentos eleitorais empresariais que evidencia um elevado potencial de influência e pressão corporativa sobre a agenda legislativa no interior das Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados. A exploração de metavínculos entre doadores e candidatos, proporcionou a identificação de 39.430 casos em que um doador conecta dois parlamentares. Foi possível revelar uma elevada capacidade de intermediação dos financiadores empresariais, a tal ponto que um dos parlamentares compartilha seus 41 financiadores com 367 outros colegas do parlamento. Treze desses doadores doaram mais de R\$ 100 mil para este parlamentar e dispõem, assim, de um potencial acesso a 71% dos membros da Câmara a partir do “seu” Deputado.

A intensa malha de conexão entre parlamentares produzida pelos financiadores empresariais replica-se, por consequência, entre as comissões permanentes da Câmara. A agregação dos relacionamentos de doação eleitoral nas comissões compostas por parlamentares evidenciou, novamente, a centralidade dos grandes financiadores empresariais, assumindo posição integradora “entre” as comissões, ou seja, entre os parlamentares membros das comissões. Além de uma posição central integradora, reveladora de um grande potencial de influência sobre as comissões, evidencia-se também a assimetria de inter-relacionamentos em função do capital investido em determinados grupos de comissões, donde é possível deduzir estratégias alocativas dos recursos de financiamento eleitoral em função das atribuições normativas e de fiscalização próprias de cada comissão.

Demonstra-se, portanto, a elevada capacidade de interconexão do capital investidor e, através dos metavínculos de financiamento, identificamos uma rede de comissões bastante reveladora das estratégias de investimento eleitoral empresarial. A presença do capital do investimento eleitoral na composição das Comissões Permanentes contribui para descrever uma dinâmica na qual os deputados são potencialmente *accountable* a seus financiadores.

A democracia pressupõe um nível de igualdade de condições e, do ponto de vista das eleições, essa igualdade significa que a competição seja a mais equânime possível. Tal igualdade é altamente comprometida quando o financiamento empresarial ou qualquer outro tipo de financiamento aparece como um fator determinante para o resultado das eleições, o que fica bastante evidente no caso brasileiro, comprometendo o caráter democrático/republicano, ou seja, os vínculos financeiros desses deputados os colocariam em posição de responder, com sua atuação parlamentar, mais aos seus financiadores do que aos seus constituintes, os eleitores.

Ao se fazer uma análise estrutural usando uma abordagem relacional em vez da tradicional abordagem sobre os atributos, conseguimos identificar condicionantes estruturais da dinâmica política e ampliar os resultados obtidos através dos estudos estatísticos convencionais. A rede intercomissões explorada nesta pesquisa demonstra que a topologia da influência se

constrói a partir da densidade, da conectividade e do alcance dos relacionamentos na rede. Destas apreensões abrem-se possibilidades para futuras investigações através do uso metodológico de ARS, que venham a explorar diferentes aspectos e perspectivas sobre o financiamento eleitoral e as Comissões Permanentes.

Como continuidade será desenvolvido um estudo para a identificação dos principais financiadores corporativos dos deputados das Comissões Permanentes, bem como dos seus interesses econômicos/empresariais para se pesquisar as possíveis correlações com a agenda das comissões nas quais os deputados por eles financiados atuam, propiciando um aprofundamento sobre a composição das Comissões Permanentes e as estratégias dos *amici curiae* financiadores eleitorais diante dos seus interesses corporativos.

Referências

- ABRANCHES, S. H. de. **Presidencialismo de Coalizão**. O Dilema Institucional Brasileiro. Dados, vol. 31, no 1, 1988, pp. 5-38.
- AMORIM NETO, O. **Of Presidents, Parties, and Ministers: Cabinet Formation and Legislative Decision-Making under Separation of Powers**. Ph.D. Dissertation, University of California, San Diego, 1998.
- ARAÚJO, G. B. **Contribuições de campanha influenciam decisões públicas?** O caso dos contratos públicos federais e das emendas ao orçamento no Brasil. 2012. 270f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Departamento de Ciência Política, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.
- BENTLEY, A. F. **The Process of government: a study of social pressures**. Chicago: University of Chicago Press, 1908.
- BLONDEL, V. D.; GUILLAUME, J. L.; LAMBIOTTE, R.; LEFEBVRE, E.: **Fast unfolding of communities in large networks**, *Journal of Statistical Mechanics: Theory and Experiment*, v. 2008, p. 1-12, Oct. 2008.
- BRAGA, R. de J.; MIRANDA, R. C. da R. **Estrutura Organizacional e Processo Decisório Legislativo**. E-Legis – Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados, Brasília, n. 12, p. 7-29, set./dez. 2013. Disponível em: <<http://elegisbr.com/cefor/index.php/e-legis/article/view/167>>. Acesso em: 16 mar. 2017.
- BRASIL. Câmara dos Deputados, **Comissões**, Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/comunicacao/assessoria-de-imprensa/comissoes>> Acesso em: 14 mar. 2017.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. **Regimento interno**. 13. ed. Brasília: Edições Câmara, 2014.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil: texto compilado até a Emenda Constitucional nº 90/2015**. Brasília: Senado Federal, 2015. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/atividade/const/con1988/CON1988_15.09.2015/CON1988.asp> Acesso em: 13 mar. 2017.
- BRASIL. Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 01 out. 1997. Seção 1, p. 21801.
- CERVI, E. U.; HOROCHOVSKI, R. R.; JUNCKES, I. J. **Redes de doadores e financiamento político em 2014: distinguindo doações para candidatos, partidos e comitês financeiros nas eleições presidenciais brasileiras**. E-Legis – Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados, Brasília, v. 8, n. 18, p. 80-100, set./dez. 2015.
- COX, G W.; McCUBBINS, M. D. **Legislative leviathan: party government in the House**. Berkeley, University of California Press, 1993.

- _____. **Bonding, structure, and the stability of political parties:** party government in the House. *Legislative Studies Quarterly*, 1994, 2: 215-32.
- FIGUEIREDO, A. C.; LIMONGI, F. **Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional.** Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas Editora, 1999.
- FLEISCHER, D. **Reforma política e financiamento das campanhas eleitorais.** *Cadernos Adenauer*, n. 10, p. 79-104, 2000.
- FLEISCHER, D. **Political corruption in Brazil:** the delicate connection with campaign finance. *Crime, Law and Social Change*, Beverly Hills, v. 25, 1997.
- GETE-Política. **Grupo de Estudos Territoriais.** Disponível em: <www.getepolitica.org>. Acesso: em 6 jun. 2016.
- GILLIGAN, T.; KREHBIEL, K. **Collective decision-making and standing committees:** an informational rationale for restrictive amendment procedures. *Journal of Law, Economics, and Organization*, 1987, p. 287-335.
- HOROCHOVSKI, R. R. et al. **Redes de partidos políticos tecidas por financiadores:** um estudo das eleições de 2010 no Brasil. *Teoria & Sociedade*, Belo Horizonte, n. 23.2, p. 49-78, jul./dez. 2015.
- HOROCHOVSKI, R. R. et al. **Estruturas de poder nas redes de financiamento político nas eleições de 2010 no Brasil.** *Opinião Pública*, Campinas, v. 22, n. 1, p. 28-55, abr. 2016.
- HOROCHOVSKI, R. R.; JUNCKES, I. J.; CAMARGO, N. F. **Como doadores de campanha forjam comunidades de partidos:** uma análise das redes de financiamento das eleições de 2014 Financiamento político, redes, partidos, Brasil, eleições 2014. In: Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, 40., 2016, Caxambu. Anais. Caxambu: ANPOCS, 2016.
- JUNCKES, I. J.; HOROCHOVSKI, R. R.; CAMARGO, N. F. **Redes de Financiadores, Partidos Políticos e Candidatos nas Eleições de 2014 no Brasil.** In: 10º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política. Belo Horizonte. Anais ABCP, 2016. v. 1. p. 1-19.
- KREHBIEL, K. **Information and Legislative Organization.** Michigan, University of Michigan Press, 1991.
- LAMOUNIER, B. (1991), **Parlamentarismo, Sistema Eleitoral e Governabilidade.** *Nova Economia*, vol. 2, no 2, UFMG, pp. 9-25.
- MAINWARING, S. **Multipartism, Robust Federalism, and Presidentialism in Brazil.** in MAINWARING, S.; SHUGART, M. S. (eds.). **Presidentialism and Democracy in Latin America.** New York, Cambridge University Press, 1997.
- _____. **Rethinking Party Systems in the Third Wave of Democratization:** The Case of Brazil. Stanford, Stanford University Press, 1999.
- MALTZMAN, F. **Competing principals:** committees, parties, and the organization of Congress. Ann Arbor: The University of Michigan Press. 2001.
- MANCUSO, W. P. **Investimento eleitoral no Brasil:** balanço da literatura (2001-2012) e agenda de pesquisa. *Revista de Sociologia e Política*, v. 23, n. 54, p. 155- 183, jun. 2015.
- MANCUSO, W. P.; SPECK, B. W. **Financiamento empresarial na eleição para deputado federal (2002-2010):** determinantes e consequências. *Teoria & Sociedade*, Belo Horizonte, n. 23.2, p. 103-125, dez. 2015.
- MENEGUELLO, R. **Partidos e Governos no Brasil Contemporâneo (1985-1997).** São Paulo, Paz e Terra, 1998.
- MÜLLER, G. **Comissões e Partidos Políticos na Câmara dos Deputados:** Um Estudo sobre os Padrões Partidários de Recrutamento para as Comissões Permanentes. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, Vol. 48, n o 1, 2005, pp. 371 a 394.
- NEWMAN, M. E. J. **Networks:** an introduction. New York: Oxford University Press, 2010.
- PEREIRA, C.; MUELLER, B. **Uma Teoria da Preponderância do Poder Executivo:** O Sistema de Comissões no Legislativo Brasileiro. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 15, n. 43, p. 45-67, jun. 2000.
- SANTOS, F. **Patronagem e Poder de Agenda na Política Brasileira.** *DADOS – Revista de*

Ciências Sociais, vol. 40, no 3, 1997, p. 465-492.

_____. **Partidos e Comissões no Presidencialismo de Coalizão**. DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 45, no 2, 2002, pp. 237 a 264.

SANTOS, T. T. **Da gênese ao funcionamento de uma Comissão Permanente na Câmara dos Deputados**. E-Legis – Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados, Brasília, n. 18, p. 101-119, set./dez. 2015.

SHEPSON, K.; WEINGAST, B. **Institutional foundations of committee power**. American Political Science Review, 81, 1987, p. 85-104.

SOUZA, C. **Estado da arte da pesquisa em políticas públicas**. In: HOCHMAN, G.; ARRETCHE, M.; MARQUES, E. (Org.). **Políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012. p. 65-86.

SPECK, B. W. **O financiamento político e a corrupção no Brasil**. In: BIASON, R. C. (Org.). **Temas de Corrupção Política no Brasil**. São Paulo: Balcão Editorial, 2012, p. 49-97.

_____. **Recursos, Partidos e Eleições: o papel do financiamento privado, do Fundo Partidário e do Horário Gratuito na Competição Política no Brasil**. In: AVELAR, L; CINTRA, A. O. (Org.). **Sistema Político Brasileiro: uma introdução**. Rio de Janeiro: Editora UNESP, 2015, p. 247-270.

TSEBELIS, G. **Jogos Ocultos**. Escolha Racional no Campo da Política Comparada. São Paulo, EDUSP, 1998.

WEINGAST, B. R. **The congressional-bureaucratic system: a principal-agent perspective (with applications to the SEC)**. Public Choice, 44 (1), 1984, pp. 147-91.

WEINGAST, B. R. e MARSHALL, W. J. **The industrial organization of Congress; or, why legislatures, like firms, are not organized as markets**. Journal of Political Economy, 96 (1), 1988, pp. 133-63.

ANEXO 01 – Siglas das Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados

CAPADR - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

CCTCI - Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

CCJC - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

CCULT - Comissão de Cultura

CDC - Comissão de Defesa do Consumidor

CMULHER - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

CIDOSO - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

CPD - Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

CDU - Comissão de Desenvolvimento Urbano

CDEICS - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

CDHM - Comissão de Direitos Humanos e Minorias

CE - Comissão de Educação

CESPO - Comissão do Esporte

CFT - Comissão de Finanças e Tributação

CFFC - Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

CINDRA - Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia

CLP - Comissão de Legislação Participativa

CMADS - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CME - Comissão de Minas e Energia

CREDN - Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

CSPCCO - Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

CSSF - Comissão de Seguridade Social e Família

CTASP - Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público

CTUR - Comissão de Turismo

CVT - Comissão de Viação e Transportes

Artigo recebido em: 06/03/2018

Artigo aceito para publicação em: 07/06/2018